



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 41/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Valdemar Braz de Azevedo, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência, para que seja enviado à Câmara Municipal, um Projeto de Lei, concedendo **Reajuste Salarial para os Conselheiros Tutelares** de Pinhalzinho.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar de Pinhalzinho é composto por cinco conselheiros titulares, que atendem as mais diversas ocorrências no âmbito familiar, desde a violência física e psicológica contra crianças, até o socorro em caso de evasão escolar, brigas e fuga de casa.

Vale ressaltar, que devemos valorizar o papel destes profissionais que exercem importante função como fiscalizador da política de proteção integral.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência para que o Projeto de Lei visando o reajuste Salarial dos Conselheiros Tutelares seja enviado à esta Casa com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2024.

Valdemar Braz de Azevedo
Vereador